

**PORTARIA N.º: 297/DETRAN/ASJUR/2017.**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de normatizar a renovação dos Alvarás dos Fabricantes e Lacradores de Placas de Veículos Automotores, Filiais e Postos de Lacração credenciados;

**CONSIDERANDO** o amplo número de documentos a serem analisados para a renovação dos respectivos alvarás;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer critérios que propiciem agilidade na renovação dos alvarás quando da entrega dos documentos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Estabelecer, como prazo final para requerer a expedição do alvará para o exercício de 2018, os meses de Janeiro a Outubro, de acordo com o final da credencial, por requerimento instituído através do anexo I desta portaria, com os documentos abaixo relacionados, devendo os mesmos ser entregues até o último dia útil dos seguintes meses:

Janeiro - Final 1

Fevereiro – Finais 2

Março – Final 3

Abril – Final 4

Maió – Final 5

Junho – Final 6

Julho – Final 7

Agosto - Final 8

Setembro – Final 9

Outubro – Final 0.

**I – MATRIZ:**

- a) Requerimento para renovação do alvará, devidamente preenchido, assinado e com firma reconhecida (anexo I);
- b) Alvará de localização e funcionamento expedido pela Prefeitura do Município sede da fábrica;
- c) Atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros;
- d) Comprovante de pagamento da guia DARE – TIPO DE RECEITA: “taxas”; RECEITA: “2135”; CLASSE DE SERVIÇO: “2413” - para Alvará anual (disponível no site do DETRAN);
- e) Contrato social ou última alteração contratual;
- f) Cartão do CNPJ;
- g) Certidão negativa de débito Municipal;
- h) Certidão negativa de débito Estadual;
- i) Certidão negativa de débito da Receita Federal;
- j) Certidão negativa do FGTS;

- k) Relação nominal dos proprietários e lacradores (anexo II).

## **II – FILIAL:**

- a) Requerimento para renovação do alvará, devidamente preenchido, assinado e com firma reconhecida (anexo I);
- b) Alvará de localização e funcionamento expedido pela Prefeitura do Município sede da filial;
- c) Atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros;
- d) Comprovante de pagamento da guia DARE – TIPO DE RECEITA: “taxas”; RECEITA: “2135”; CLASSE DE SERVIÇO: 2413 - para Alvará anual (disponível no site do DETRAN);
- e) Contrato social ou última alteração contratual;
- f) Cartão do CNPJ;
- g) Certidão negativa de débito Municipal;
- h) Certidão negativa de débito Estadual;
- i) Certidão negativa do FGTS;
- j) Relação nominal dos lacradores (anexo II).

## **III – POSTO DE LACRAÇÃO:**

- a) Requerimento para renovação da autorização, devidamente preenchido, assinado e com firma reconhecida (anexo I);
- b) Alvará de localização e funcionamento expedido pela Prefeitura do Município sede do posto de lacração ou, estando o posto localizado nas dependências da CIRETRAN ou CITRAN, a declaração do Delegado responsável;
- c) Atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros;
- d) Comprovante de pagamento da guia DARE – TIPO DE RECEITA: “taxas”; RECEITA: “2135”; CLASSE DE SERVIÇO: 2413 - para Alvará anual (disponível no site do DETRAN);
- e) Relação nominal dos lacradores (anexo II).

## **IV - PROPRIETÁRIOS:**

- a) Certidão Negativa da Vara de Execuções Penais.

## **V – LACRADORES:**

- a) Certidão Negativa da Vara de Execuções Penais.

**Art. 2º** - A documentação supramencionada deverá ser encaminhada a Coordenadoria de Credenciamento do DETRAN através do email: [renovaalvarafabricaplacas@detran.sc.gov.br](mailto:renovaalvarafabricaplacas@detran.sc.gov.br)

**Art. 3º** - Os documentos encaminhados deverão ser digitados individualmente em formato PDF.

**Art. 4º** - Fica revogada a Portaria 1842/DETRAN/ASJUR/2016.  
**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Florianópolis, 11 de dezembro de 2017.

**VANDERLEI OLÍVIO ROSSO**  
**DIRETOR DO DETRAN**

*Publicado no DOE nº. 20.676 de 14 de dezembro de 2017,  
pg.11.*

**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO**

**AO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.**

A Fábrica de Placas \_\_\_\_\_, credenciada no DETRAN/SC sob o n.º \_\_\_\_\_, para o Município de \_\_\_\_/SC, com endereço comercial a Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone ( ) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, por seu \_\_\_\_\_, Sr.(a) \_\_\_\_\_, requer a Vossa Senhoria, que seja autorizada a renovação do alvará (Matriz/Filial) de funcionamento para o exercício do ano de 2018, anexando os documentos necessários para tanto.

Declaro que os documentos e/ou declarações apresentados são expressão da verdade, sob pena de sofrer as sanções do crime de falsidade ideológica, disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Declaro ainda, que estou ciente de que a apresentação do pedido de renovação do alvará, com a falta de algum dos documentos exigidos poderá gerar a suspensão das atividades após a data limite do protocolo.

Nesses termos,  
Pede deferimento.

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA RECONHECIDA EM CARTÓRIO)  
NOME

**ANEXO II**  
**RELAÇÃO NOMINAL 2018**

**PROPRIETÁRIO(S):**

Nome:

Nome:

**LACRADOR(ES):**

Nome:

Município:

Nome:

Município:

Nome:

Município:

Nome:

Município:

Nome:

Município:

Nome:

Município:

Nome:

Município:

Nome:

Município:

---

(NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL)